



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

PROJETO DE LEI ____ / 2025

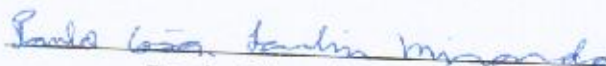
**Concede Título Declaratório de Utilidade
Pública a COMUNIDADE PALAVRA
ABERTA**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada "**COMUNIDADE PALAVRA ABERTA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.280.992/0001-14, com sede e funcionamento regular na Rua Palmeiras, nº 411, Bairro Maracanã, CEP 39.403-084, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros/MG, _____ de 2025.


Paulo César Landim Miranda
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos, em razão de requerimento do interessado, que a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada **"COMUNIDADE PALAVRA ABERTA"** inscrita no CNPJ sob o número 53.280.992/0001-14, funciona regularmente na Rua Palmeiras, nº 411, no bairro Maracanã, na cidade de Montes Claros-MG, CEP: 39.403-084, desde 21/12/2023, conforme comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido pela Secretaria da Receita Federal. Seu Estatuto está registrado sob o nº 32.295, Livro A-27, protocolo nº 149.414, Livro A-14, em 21 de Dezembro de 2023, no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Ata de Eleição da diretoria registrada sob o nº 32.294, Livro A-27, e protocolo sob nº 149.411, livro A-14, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 21 de Dezembro de 2023.

Por serem verdadeiras as informações acima, assino o presente. O requerente fica ciente que informações falsas importam em responsabilidade criminal, nos termos do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Montes Claros, 20 de Outubro de 2025


Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

MARTINS LIMA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS